

PORTARIA Nº 319/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **76521/2022,**

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora municipal **SAMIA SADER SMITH**, Professor PEB B (Matrículas 8816-03 e 8766-02), lotada na SEME, **redução de carga horária** para 4hs/dia (em cada vínculo) para cuidar de dependente, no período de *12 de fevereiro de 2023 até 12 de fevereiro de 2024*, com base nos pareceres contidos no processo nº 76521/2022 e nos artigos 9º e 10 da Lei nº 7.757/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

